



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Barra do Garças/MT, 06 de junho de 2022.

OFÍCIO N° 183/2022

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT
Pedro Ferreira da Silva Filho

Assunto: Resposta a indicação n°. 385/2022.

Ilustríssimo,

Senhor Presidente, em resposta a indicação n°: 385/2022 venho através deste informar que segundo informações colhidas nesta secretaria, em que pese o licenciamento de atividades causadoras de poluição sonora ser feito pelos órgãos responsáveis do Meio Ambiente, a responsabilidade de fiscalizar, notificar e autuar questões relacionadas a perturbação de sossego causado por empresas ou carros de som sempre estiveram à cargo do departamento responsável pelo Plano Diretor Municipal e também do Código de Posturas do Município. Informo ainda que a responsabilidade por localização setorial de empresas é feita também pelo setor responsável pelo Plano Diretor que determina onde pode ser instalado as empresas dentro do perímetro urbano. Cabe a esta secretaria finalizar os processos de licenciamento após o crivo do Plano Diretor, os processos já chegam até a Secretaria de meio Ambiente com o aval do Plano Diretor já devidamente instruídos com liberação de localização.

Informo ainda que estaremos marcando uma reunião de trabalho com os setores responsáveis hoje por essas atribuições, onde debateremos mudanças nessa estrutura de fiscalização, lembro que iremos comunicar a essa presidência sobre data e horário para que se faça presente caso queira participar e somar.

Aproveitamos do ensejo para reiterar-lhe os meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


Clerismar Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal
de Meio Ambiente
Portaria N° 17.267/2021

Clerismar Ferreira de Oliveira
Sec. Mun. De Meio Ambiente
Port. 17.267/2021

RECEBEMOS
EM 06/06/22
Jandiro
16:11

Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA)
Av. Antônio Cristino Cortes, n° 1042 - Jardim Maria Lúcia (DERMAT)
E-mail: meioambientebg@hotmail.com
(66) 3401 - 5389, (66) 99612 - 0815

Para conhecimento e providências.
BG nº 1.31.05.2022



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Ubaldo Rezende Rodrigues
Secretário-Chefe de Gabinete
Portaria nº 1700 de 01/01/2021

Ano 2022 Plenário das Deliberações		
Protocolo		
N.º 487	Em 30/05/2022	
às 14:59 hs.		N.º 385/2022
 Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de Pesar <input type="checkbox"/> Emenda	

Autor: **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD);**

Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**, com cópia ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, solicitando que estude a possibilidade de instituir medidas mais rigorosas com intuito de se fazer cumprir a legislação de controle a Poluição Sonora em nossa Cidade, vez que, recebemos algumas reclamações com relação a perturbação do sossego alheio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 25 de maio de 2022.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)
Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 30/05/2022

*Recebido em
31/05/2022*